## 第 19/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$92,300.00(澳門幣玖萬貳仟叁佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$92,300.00 (澳門幣玖萬貳仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任陳漢傑,當其出缺或因故不能視事時, 由其合法代任人代任;

委員:首席特級技術輔導員Irene Wong Martins;

委員:一等高級技術員鍾少燕;

候補委員:一等技術輔導員陳念嫦;

候補委員:一等技術輔導員陸雅琪。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 20/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照 經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六 條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$49,000.00 (澳門幣肆萬玖仟元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,000.00(澳門幣肆萬 玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 92 300,00 (noventa e duas mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 92 300,00 (noventa e duas mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente*: Chan Hon Kit, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal: Chong Siu In, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lok Nga Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: